



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 263/2017

Projeto de Lei nº 191/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal do Leonismo, no município de Itapevi e dá outras providências.

Autor: Denis Lucas de Oliveira - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Legislação
<input type="checkbox"/>	Orçamento, Social e Ação, Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
03/12/2017	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 191 /2017

(Dispõe Sobre A Criação do Dia Municipal Do Leonismo, no Município de Itapevi e dar outras providências).

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica instituído o **“Dia Municipal do Leonismo”** no Município de Itapevi, que passará a contar no **calendário oficial** e será comemorado anualmente no dia 16 de abril, data em que se comemora o Dia Nacional do Leonismo, instituído pela Lei Federal nº 5.575 de 17 de dezembro de 1969.

Art. 2º São objetivos do Dia do Leonismo:

I – Divulgar os objetivos, as ações institucionais e projetos sociais bem como a filosofia do Lions Clube, por meio de eventos e palestras em parceria com a iniciativa pública e privada, com entidades governamentais, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefícios do cidadão itapeviense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindos Moreira Nery 01 de dezembro de 2017.


Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa honrar essa instituição que muito tem feito pelo nosso, com pessoas comprometidas pelo amor ao próximo e sem visar lucros ou promoções pessoais como sabemos o Lions Club ou leões, como são conhecidos os mais de 1,4 milhão de sócios, atendem às necessidades locais e pelo mundo. Fundado em 1917 por Melvin Jones, empresário de Chicago, nos Estados Unidos, o Lions é reconhecido por sua luta contra a cegueira.

Isso faz parte da sua história e do seu trabalho atual. Mas também desenvolve o voluntariado em diferentes projetos comunitários, como a preservação do meio ambiente, a alimentação dos famintos e a ajuda aos idosos e deficientes.

Sua internacionalização começou em 1920 com a fundação do primeiro clube no Canadá. Depois foi a vez do México em 1927. Na década de 50, a expansão foi intensificada com a criação de clubes na Europa, Ásia e África.

Os leões são atuantes e adotam como tema o “Nós servimos”. Ao realizar exames de vista, equipar hospitais, distribuir medicamentos e conscientizar sobre doenças oculares, os Leões trabalham com a missão de oferecer visão a todos. Um exemplo disso é o programa Sight First Internacional, que tem o objetivo erradicar a cegueira.

Servem também a juventude. Muitos dos projetos comunitários dos Leões levam assistência às crianças e escolas locais através de recreação, bolsas de estudo e orientação. Entre os programas internacionais voltados aos jovens estão o Concurso de Cartas sobre a Paz, Acampamentos e Intercâmbios Juvenis e Lios Quest.

Desde 1968 o Lions Club Internacional doou mais de US\$ 700 milhões para apoiar projetos comunitários e humanitários desenvolvido pelo Lions pelo mundo. Juntos, a Fundação e os sócios estão ajudando as comunidades após catástrofes naturais, suprimindo necessidades imediatas como alimentos, água, roupas e medicamentos, além de ajudarem na reconstrução a longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

O Lions Club Internacional é a maior organização de clubes de serviços do mundo, totalizando mais de 46 mil clubes. É reconhecidamente uma das mais eficientes organizações do planeta.

Sala das Sessões, Benvindos Moreira Nery 01 de dezembro de 2017.

Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB

